

RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0104/2024

Declara de utilidade pública a Federação de Jiu-Jitsu Olímpico do Estado de Santa Catarina - FJJO-SC, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Autor: Deputado José Milton Scheffer

Relator: Deputado Pepê Collaço

I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa do Deputado José Milton Scheffer que pretende Declara de utilidade pública a Federação de Jiu-Jitsu Olímpico do Estado de Santa Catarina - FJJO-SC.

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça (evento 12 e 13), e, finalmente, aportou nesta Comissão de Esporte e Lazer na qual fui designado Relator, para análise do interesse público da medida almejada, na forma regimentalmente estabelecida.

É o relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Esporte e Lazer analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 91-A da mesma norma regimental.

Da análise cabível, vislumbro que o Projeto de Lei em referência, ao pretender conceder o título de utilidade pública à Federação de Jiu-Jitsu Olímpico do Estado de Santa Catarina, é justificado pelo papel da entidade no desenvolvimento esportivo e na promoção da saúde e inclusão social. Através de suas atividades, a Federação contribui para a formação de jovens, e melhoria da qualidade de vida na comunidade. Reconhecer a Federação como de utilidade pública é apoiar um agente de transformação social. Deste modo, o projeto mostra-se revestido do interesse público e encontra-se apto à regular tramitação neste Parlamento.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0104/2024.

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço Relator



Documento assinado eletronicamente por Felippe Luiz Collaço, em 24/04/2024, às 17:09.